



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 2.917, DE 03 DE JUNHO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONTRATO DE COOPERAÇÃO GERAL E  
TÉCNICA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar CONTRATO DE COOPERAÇÃO GERAL E TÉCNICA com a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMPRAPA, objetivando a Cooperação Técnica nas áreas, conforme Termo em anexo, que faz parte da presente Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes do Artigo anterior, serão atendidas através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE JUNHO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração